



## **ATA Nº 008/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.**

Aos vinte e cinco dias (25) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte dois (2022), às 14h, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, para a seguinte ordem do dia:

- 1) Carteira de Investimentos referente ao mês de abril de 2022;**
- 2) Apresentação e Análise de Balancetes referente aos meses de março e abril de 2022 e Quadro de Investimentos;**
- 3) Relatório de Despesas Empenhadas em março e abril de 2022;**
- 4) Diferença de valor na Conta da Taxa de Administração do Banco do Brasil;**
- 5) Processo de Seleção – Previdência Complementar;**
- 6) Sistema Único - SIAFIC;**
- 7) Plano de Amortização do Passivo Atuarial para o exercício financeiro de 2022;**
- 8) Elaboração de estudo de impacto atuarial de aplicabilidade da EC 103/2019.**
- 9) Curso preparatório para certificação profissional;**

- 1) A carteira de Investimentos referente ao mês de abril de 2022 obteve retorno de -1,22% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 1,80%, no período a carteira teve retorno de 1,42% e a meta foi de 5,89%. O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 82.042.015,48 (Oitenta e Dois Milhões, Quarenta e Dois Mil, Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa e Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos.

Ressaltou que todos os ativos da Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados estão enquadrados perante a resolução e que o Comitê irá tomar as providências quanto aos Investimentos no Exterior, tendo em vista que devido a rentabilidade dos últimos meses se desenquadraram da estratégia mínima de alocação prevista na política de investimentos.

- 2) Na sequência foi apresentado aos conselheiros o balanço referente aos meses de março e abril de 2022; quadro de investimentos e sua análise, para a devida apreciação, como segue:



| Análise Balancete Mensal – Março de 2022 |                   |                        |                  |                  |                       |
|------------------------------------------|-------------------|------------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| Mensal                                   |                   |                        | Acumulada        |                  |                       |
| Receita                                  | Despesa Empenhada | Superavit              | Receita          | Despesa          | Superavit             |
| R\$ 826.046,28                           | R\$ 904.751,78    | <b>R\$ (78.705,50)</b> | R\$ 2.478.754,67 | R\$ 2.283.879,56 | <b>R\$ 194.875,11</b> |

| Análise Balancete Mensal – Abril de 2022 |                   |                        |                  |                  |                       |
|------------------------------------------|-------------------|------------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| Mensal                                   |                   |                        | Acumulada        |                  |                       |
| Receita                                  | Despesa Empenhada | Superavit              | Receita          | Despesa          | Superavit             |
| R\$ 826.046,28                           | R\$ 904.751,78    | <b>R\$ (78.705,50)</b> | R\$ 2.478.754,67 | R\$ 2.283.879,56 | <b>R\$ 194.875,11</b> |

Após a análise dos documentos os membros do Conselho Fiscal emitem **POR UNANIMIDADE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS MESMOS.**

- 3) Foi apresentado o Relatório de Despesas empenhadas em março e abril de 2022, para acompanhamento e análise detalhada dos conselheiros dos gastos realizados.
- 4) Na sequência, o presidente informou que em análise do saldo da conta da taxa de administração verificou-se no extrato da conta corrente 7095-5, Agência 6640- Banco do Brasil que o foi emitido um cheque de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais), porém o banco pagou R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais). Em contato com a gerência do Banco do Brasil, será realizada a restituição da diferença de R\$ 90,00 (noventa reais) diretamente na conta do Instituto.
- 5) O presidente informou que irá enviar um ofício ao Prefeito, reiterando a realização do processo de seleção para escolha da entidade de Previdência Complementar, tendo em vista que até o momento não foi publicado edital e o prazo para escolha encerra-se dia 30 de junho de 2022, conforme portaria da SPREV.
- 6) Informou também que irá enviar ofício sobre a obrigatoriedade do SIAFIC-Único aos RPPS e em qual situação se encontra a contratação, conforme dispõe o §6º do art. 48 da LC 101/2000 (LRF) e o Decreto 10.540, de 5 de novembro de 2020, quanto a obrigatoriedade e adoção (utilização) de um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC-Único), com padrão mínimo de qualidade, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e



órgãos referidos no art. 20 da LRF, incluídos as defensorias públicas, os fundos, as autarquias, as fundações públicas e as empresas estatais dependentes, dos entes federativos. Devem utilizar um SIAFIC-Único de execução orçamentária, administração financeira, patrimonial e controle, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia.

- 7) Foi informada que já foi enviada para a Prefeitura toda documentação para Revisão Anual do Plano de Amortização do Passivo Atuarial para o exercício financeiro de 2022, nos termos da Lei 3.084/2017.
- 8) O Presidente comunicou que irá solicitar a Consultoria Atuarial a elaboração de estudo técnico atuarial com demonstração objetiva da aplicação da reforma da previdência conforme EC 103/2019, conforme recomendação da avaliação atuarial 2022. maior no início do ano houve uma reestruturação do Setor Público/Governo do Banco do Brasil, na qual houve alteração do gerente e apresentou para análise o extrato das contas correntes 130022-9 e 17342-8, Agência 6640- Banco do Brasil, em que foi verificado que não foi aplicado o valor do aporte no valor de R\$ 315.021,22 (trezentos e quinze mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos) conforme ofício enviado no dia 23/02/2022. Em contato com o gerente conforme e-mail, notou-se que a aplicação ocorreu somente no dia 17/03/2022, porém na conta previdenciária e não de aportes. Deste modo foi solicitado o resgate do valor aplicado erroneamente e será aplicado assim que o valor esteja disponível em conta corrente.
- 9) Por fim, o Presidente informou que no dia 27 de maio a APEPREM irá realizar uma Live sobre a Nova Certificação Profissional, sobre os critérios, prazos e requisitos exigidos para os Dirigentes, Conselheiros, membros de comitê de investimentos e gestor de recursos, na obtenção da certificação profissional. Disse ainda que a APEPREM irá realizar Curso Preparatório para Certificação Profissional presencial e que os conselheiros deverão participar.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 25 de



# Instituto de Previdência do Município de Paraibuna



maio de 2022.

**GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente IPMP

**JOSÉ CRISTINO DO PRADO**  
Membro CMP

**MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS**  
Membro CMP

**SUELY APARECIDA FARIA DOS S.  
BARROS**  
Membro CMP

**JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Membro CMP

**ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA  
SILVA**  
Membro CF

**JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Membro CF

**CÂNDIDA CAROLINA VIEIRA DA SILVA  
FARIA**  
Membro CF